

PORTARIA INSTAURADORA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria nº 299, de 31 de outubro de 2022

CERTIDÃO Certifico que nesta data foi publicada este(a) <u>Portaria</u> com afixação no placar do município Marzagão <u>31</u> / <u>10</u> / <u>22</u> <u>SP</u> Responsável Pelo Placard
--

O Prefeito Municipal de Marzagão, Estado de Goiás, no uso das atribuições previstas no art. 95, II, c, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar **WESLEY ROBERTO MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 190.15000.06.1, servidor efetivo em exercício de cargo comissionado na função de Secretário Municipal de Controle Interno, nomeado pelo Decreto nº 210, de 02 de março de 2021, matrícula funcional nº 1543; **ADIMILSON FERREIRA PEIXOTO**, inscrito no CPF sob o nº 861.265.981-72, servidor ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Transportes e **DORIS RESLER AMÉRICA DA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 604.967.891-04, servidora do quadro efetivo, em exercício de cargo comissionado na função de Chefe do Departamento de Arrecadação, nomeado pelo Decreto nº 0149, de 12 de janeiro de 2021, matrícula funcional nº 1469, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 6690/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Solimar Cardoso de Souza
Prefeito de Marzagão

SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL